



# PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

## E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

### LEI Nº 1.728 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

**ALTERA ANEXOS DA LEI 1.698/2017 QUE “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE REGISTRO PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021” E DA LEI 1.699/2017 QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GILSON WAGNER FANTIN**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado na Lei 1.698/2017 – PPA – Plano Plurianual 2018/2021, o Anexo I – Fonte de Financiamento dos Programas Governamentais.

Art. 2º. Ficam alterados na Lei 1.698/2017 – PPA – Plano Plurianual 2018/2021, e respectivamente na Lei 1.699/2017 – LDO/2018, os Anexos II e V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos.

Art. 3º. Ficam alterados na Lei 1.698/2017 – PPA – Plano Plurianual 2018/2021, e respectivamente na Lei 1.699/2017 – LDO/2018, os Anexos III e VI – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

Art. 4º. Ficam alterados na Lei 1.699/2017 – LDO/2018, os Demonstrativos Fiscais I – Metas Anuais e III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, e os respectivos relatórios com a memória de cálculo.

Art. 5º. As características de cada Programa e suas respectivas ações, inclusive os seus valores, estão discriminados nos Anexos respectivos.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 04 de dezembro de 2017.

**GILSON WAGNER FANTIN**  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**DÉBORA GOETZ ACETO**  
Secretária Municipal de Administração

**MARIO MASSAO MATSUMOTO**  
Secretário Municipal de Finanças

**ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.705/2017 de autoria do Executivo Municipal